



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 432, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Reconduz e nomeia membros no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete – COMPAHCA.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Memorando nº 17.516/2024, oriundo do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA.

Considerando a necessidade de regularizar a situação do presente Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural – COMPAHCA, os representantes das entidades governamentais conforme descrito a seguir:

I – Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

a) Titular: **Gabriela Leonardi Urbanetto**, a contar de 12 de julho de 2024;

b) Suplente: **Livia Hahn Durgante**, a contar de 12 de julho de 2024.

II – Representantes da Secretaria de Infraestrutura:

a) Suplente: **Raquel Griebler Martins**, a contar de 07 de junho de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a contar de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 06 de novembro de 2024.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete, em exercício
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”